



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**ATA DA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal, com a presença de vinte e três membros, verificando-se a ausência dos Deputados **Nuno Manuel Paiva de Oliveira** e **Francelina Rodrigues Teixeira Gomes**, e do **Presidente da Junta de Freguesia de Tabuaço**, que justificaram a respetivas faltas por motivos profissionais e pessoais, e dos Deputados **Artur Pina Martins** e **Eduardo Rodrigues Mendes**. -----

O **Presidente da União das Freguesias de Pinheiros e Vale de Figueira**, fez-se representar por **Leonel Cristóvão Dias Fernandes** (Secretário). -----

O Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento ao Plenário de alguns pedidos de substituição ao abrigo do disposto nos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, nomeadamente pela Deputada **Berta Ferreira Moutinho Amaral**, tendo sido convocada a cidadã subsequente na lista, **Sónia Cristina Rodrigues Resende**, e ainda do pedido de substituição da Deputada **Rosa Maria Alves de Sousa**, que seria substituída nos termos legais e regimentais pelo Deputado **Micael Lamego dos Santos** que também solicitou a sua substituição pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, o Deputado **Sérgio Bernardo Pereira Soares**. ----

Efetuada a chamada e verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos quando eram catorze horas e quarenta e cinco minutos, sendo a sessão presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, **Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo**, e secretariada por **Álvaro Correia Soares Martinho** e **Gisela Catarina Pereira dos Santos**, respetivamente, Primeiro e Segundo Secretários. ----

O Executivo Municipal esteve representado pela Presidente, **Anabela Susana Paiva Martins Oliveira**, e pelos Vereadores **Manuel dos Santos Costa**, **Maria de Lurdes Ferraz Figueira** e **Xavier Moreira Nova**. -----

ATA 12 || 2021.2025 Fls. 311



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Presidente da Assembleia Municipal saudou os presentes bem como os que acompanhavam através da página oficial do *Facebook* da Assembleia Municipal de Tabuaço. -----

Seguidamente, a Segunda Secretária da Assembleia Municipal procedeu à leitura da convocatória, na qual constava o seguinte: -----

===== **ORDEM DE TRABALHOS** =====

I. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO. -----

II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

III. ORDEM DO DIA: -----

PONTO UM: Apreciação da **informação escrita da senhora Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município** [cfr. alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro]; -----

PONTO DOIS: Apreciação da **informação do auditor externo sobre a situação económica e financeira do Município, respeitante ao primeiro semestre de 2023** [cfr. alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e subsequentes alterações]; -----

PONTO TRÊS: Apreciação, discussão e votação da **proposta da primeira alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2023** [cfr. alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro]; -----

PONTO QUATRO: Apreciação, discussão e votação da **taxa municipal de direitos de passagem para vigorar no ano de 2024** [cfr. alínea b) do n.º 3 do artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto]; -----

PONTO CINCO: Apreciação, discussão e votação da **taxa de derrama a cobrar no ano de 2024 para os sujeitos passivos com um volume de negócios em 2023, que seja superior ao montante de € 150.000,00** [cfr. alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com remissão para o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro]; -----

PONTO SEIS: Apreciação, discussão e votação da **taxa de derrama reduzida a cobrar no ano de 2024 para os sujeitos passivos com um volume de negócios em 2023, que não ultrapasse o montante**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de € 150.000,00 [cfr. alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com remissão para o n.º 24 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro]; -----

PONTO SETE: Apreciação, discussão e votação da **taxa de participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares para vigorar no ano de 2024** [cfr. alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com remissão para o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro]; -----

PONTO OITO: Apreciação, discussão e votação da **taxa do imposto municipal sobre imóveis (prédios urbanos) para vigorar no ano de 2024** [cfr. alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com remissão para a alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual]; -----

PONTO NOVE: Apreciação, discussão e votação da **redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis para vigorar no ano de 2024, relativamente a prédios (urbanos ou parte) de sujeitos passivos com dependentes a cargo** [cfr. alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com remissão para o n.º 1 do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro]; -----

PONTO DEZ: Apreciação, discussão e votação da **proposta de reconhecimento de interesse municipal do projeto da central fotovoltaica de Sendim** [cfr. alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e subsequentes alterações]; -----

PONTO ONZE: **Outros assuntos de interesse para o Município.** -----

Passou-se à apreciação da ata da reunião realizada a trinta de junho do ano de dois mil e vinte e três. O Presidente da Assembleia Municipal informou que a ata da reunião anterior tinha sido remetida juntamente com a documentação respeitante aos assuntos que constavam do período da “Ordem do Dia” e questionou o Plenário se queria fazer alguma correção ou contributo do que nela estava vertido. Não havendo nenhum apontamento a fazer foi colocada a votação, tendo antes o Presidente da Assembleia lembrado de que quem não esteve presente nessa sessão se deveria abster de votar, porque a legislação assim o referia, segundo os artigos 57.º e 58.º da Lei n.º 75/2013 concatenado com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo “*não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita*”. -----

Colocada a ata a votação, foi a mesma aprovada, por dezassete votos favoráveis. De referir que no momento da votação, o **Presidente da Junta de Freguesia de Valença do Douro** e o **Presidente da União de Freguesias de Paradela e Granjinha** não se encontravam presentes. O Deputado **Álvaro Correia Soares Martinho**, o **Presidente da Junta de Freguesia de Arcos**, o **Presidente da Junta de Freguesia da Granja do Tedo** e o **Secretário da Junta da União de Freguesias de Pinheiros e Vale de Figueira** não participaram da votação pelo facto de não terem estado presentes na reunião em causa.

Posteriormente, deu entrada no **PERÍODO** reservado à **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, e constatando a presença de mais público presente questionou se estariam interessados em intervir, tendo registado duas inscrições, tendo dado a palavra ao primeiro munícipe. -----

Foi assim concedida a palavra ao munícipe, José Luís Pinto Barradas, que começou por cumprimentar todos os presentes. Referiu que teve conhecimento através das redes sociais, que iriam fazer um voto de pesar pelo Dr. António Gomes Ferreira Amaral, com o qual concordava absolutamente. Mas que antes desta coincidência já tinha pensado em vir a uma Assembleia Municipal manifestar o porquê de os votos de pesar e de reconhecimento apenas serem dados quando as pessoas falecem. Claro que ninguém adivinhava quando as pessoas iriam morrer, mas na sua opinião, e atendendo à situação a Câmara Municipal ou quem a superentende nessas situações deveria olhar para certas pessoas, que quando falecerem, serão louvados. Nesse sentido, decidiu por ordem arbitrária, olhar para duas pessoas, que neste momento, dada a idade e os relevantes benefícios para o concelho de Tabuaço, propor dois votos de louvor que deixava à consideração de todos. O primeiro era ao Dr. José Carlos Pinto dos Santos, oriundo da Granja do Tedo e que desempenhou funções de Presidente da Câmara durante vinte anos. Continuou referindo que o Dr. José Carlos Pinto dos Santos se debatia com uma grave doença, como era do conhecimento de todos. Foi um Presidente de quem gostou muito, pela honestidade que colocava nas suas causas. Apesar de divergirem em algumas situações e de até terem discutido algumas vezes, o Dr. José Carlos Pinto dos Santos nunca deixava de no dia seguinte ir ao seu estabelecimento, comprar o jornal *Público*, cumprimentá-lo e pedir desculpa. Conversou com ele sobre vários temas de Tabuaço. Mais referiu ter muita consideração por ele, era uma pessoa extremamente inteligente, conhecedora das

ATA 12 || 2021.2025 Fls. 314



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

causas. Comungava das suas posições. Reconheceu os atributos do Dr. José Carlos Pinto dos Santos, a honestidade que colocava em muitas situações. O que era de valorizar. Nesse sentido, propôs à Assembleia Municipal um voto de louvor ao Dr. José Carlos Pinto dos Santos, natural da Granja do Tedo, de uma família bastante conceituada e honrada, licenciado em advocacia pela Universidade Clássica de Lisboa. Lecionou nas escolas secundárias de Moimenta da Beira, Castro Daire e Vila Nova de Paiva. Mais tarde, dedicou-se à vida política, tendo sido Presidente da Assembleia Municipal em mil novecentos e setenta e nove, durante dez anos, e posteriormente como Presidente da Câmara, durante vinte anos. O Dr. José Carlos Pinto dos Santos fundou, ainda, o Rancho Folclórico da Granja do Tedo, atuou como elemento da Tuna de Tabuaço. Por tudo isso propunha este voto de louvor, uma vez que o Dr. José Carlos Pinto dos Santos atravessava problemas de saúde graves, e era em vida que se deviam louvar, porque depois de mortos apenas ficava para a posterioridade e para a família. Finalizou, agradecendo à esposa do Dr. José Carlos Pinto dos Santos, a professora Rosa Matias. Uma grande profissional por quem tinha muita estima, tinham dois filhos, o Samuel e o Luciano que se encontravam a estudar na Universidade e era com base nisto que propõe um voto de louvor ao Dr. José Carlos Pinto dos Santos. -

Em segundo lugar, um senhor se calhar mais polémico. Havia pessoas contra e a favor dele, mas a verdade era que apresentou obra em Tabuaço. Essa pessoa era o Padre Luís Ribeiro da Silva. Um homem polémico, nem sempre concordava com as suas operações, mas olhando para o seu trajeto, via a azafama com que defendia as suas causas. Construiu uma obra para os velhinhos, que não havia, havia apenas uma casa que não servia para essas qualidades. Obra que enquanto não conseguiu, não parou. Disse que o Padre Luís Ribeiro da Silva tinha muitos inimigos, ou possivelmente pessoas que não gostavam da sinceridade dele. Era uma pessoa honesta que defendia as coisas que pertenciam à Santa Casa da Misericórdia. Tinha sido nomeado pelo Bispo da Diocese de Lamego para a direção da Santa Casa da Misericórdia, e não sendo de Tabuaço, mas sim de freguesia de Magueja, em Lamego, concentrou-se em Tabuaço, onde foi pároco nas freguesias de Távora, Granjinha e capelão de Cabriz. Foi para Angola como capelão militar, de onde voltou para pároco das freguesias de Adorigo, Santa Leocádia e Barcos. Segundo dizia o Padre Luís Ribeiro da Silva encontrou a Igreja de Adorigo muito deteriorada, a qual reconstruiu de raiz, possivelmente com a ajuda da Câmara e de outras entidades. Reconstruiu, também, o Santuário Nossa Senhora do Sabroso. Comprou terrenos e defendia as suas causas. Na sua opinião, era um padre exemplar. Com a sua garra construiu uma creche em Tabuaço

ATA 12 || 2021.2025 Fls. 315



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para os meninos do concelho. Reconheceu que, apesar de atualmente a creche não estar a funcionar a cem por cento, já tinha funcionado com cerca de cento e sessenta crianças. Mais disse, que houve gestos vindos do Padre Luís Ribeiro da Silva, com os quais não concordava, mas não se podiam esquecer do que ele fez pelo concelho e apesar de já ter oitenta e nove anos continuava no ativo. -----

Finalizou, dizendo que atendendo à idade e às doenças, eram estas as duas pessoas que o trouxeram à Assembleia Municipal, para solicitar, em volta do enquadramento legal da Assembleia Municipal, a votação destas duas moções. -----

Tomou a palavra o **Presidente da Assembleia Municipal**, que agradeceu a intervenção do munícipe José Luís Pinto Barradas. Referiu que, relativamente ao enquadramento regimental para as propostas apresentadas, apenas os Deputados, tinham legitimidade para fazerem propostas para votação pela Assembleia Municipal. Reconheceu que as pessoas que o munícipe trouxe mereciam toda a consideração, e se algum Deputado quisesse pegar nessas duas propostas poderia fazê-lo, podendo inteirar-se melhor sobre toda a informação e trazê-la numa próxima oportunidade. Terminou a sua intervenção transmitindo que era destas participações que se fazia a democracia em Tabuaço. -----

De seguida, foi concedida a palavra ao munícipe Francisco José Morais da Fonseca, natural da freguesia da Granjinha, para responder ao esclarecimento que lhe fora dado pela Presidente da Câmara Municipal, a quem agradeceu a resposta em tempo útil, em relação ao assunto que tinha trazido na última reunião da Assembleia Municipal, acerca da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Paradela. -

Mas antes disso, queria agradecer à Presidente da Câmara Municipal a reunião que tiveram e, onde entre outros assuntos, falaram sobre a ETAR de Paradela, que estava em terrenos de familiares seus e que estava a funcionar a céu aberto. Durante essa reunião foi-lhe dito pela Presidente da Câmara Municipal que havia uma empresa que era paga para fazer a manutenção das ETAR's, tendo telefonado ao engenheiro Telmo Fonseca, que referiu que a ETAR estava com a manutenção em dia e que estava tudo normal. Neste sentido, aproveitou a presença do **Presidente da União das Freguesias de Paradela e Granjinha** para o indagar se alguma vez teve conhecimento de alguma manutenção feita à referida ETAR. O qual respondeu não ter conhecimento nem nunca ter visto nenhum tipo de manutenção. Assim, aquilo que lhe aprazia dizer era que o engenheiro Telmo Fonseca, lamentavelmente, tinha



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mentido à Presidente da Câmara Municipal ao dizer que a manutenção estava em dia e que estava tudo normal. Questionou ainda os Presidentes de Junta de Freguesia se as ETAR's das suas freguesias estavam a funcionar. Continuou dizendo que a ETAR de Paradela deveria ser um caso de estudo porque a engrenagem que deveria estar lá para que ela funcionasse tinha sido substituída por uma engrenagem biológica, mais propriamente, uma figueira com cerca de dois metros de altura e, se calhar, estavam a entrar numa nova era de funcionamento das ETAR's. -----

Continuou referindo que tinha feito essa abordagem para seguir com a informação que a Presidente da Câmara Municipal lhe fez chegar em tempo útil. Essa informação técnica estava à consideração da Presidente da Câmara Municipal e tinha sido redigida pelo engenheiro Telmo Fonseca, que mais uma vez, tinha voltado a mentir à Presidente da Câmara Municipal. Indagou como é que a Presidente da Câmara Municipal podia ter confiança nessa pessoa se lhe estava a prestar falsas informações, a induzi-la em erro e a deixá-la mal vista. As pessoas quando falavam podiam dizer coisas sem pensar, mas quando escreviam tinham de ter cuidado com o que escreviam. A informação técnica dizia que *“A presente candidatura foi aprovada em dois mil e dezoito...”*, se tinha sido aprovada em dois mil e dezoito, já tinham passado cinco anos. Mas antes disso, para se elaborar o projeto, teve de haver uma planificação, tiveram de falar com as partes envolvidas e então depois é que submeteram o projeto. Questionou como era possível submeterem um projeto e ele ser aprovado sem que todas as partes envolvidas tivessem tido conhecimento desse mesmo projeto. Esta informação técnica era uma falácia. Referiu haver um parágrafo que dizia *“...uma vez que após várias tentativas de contacto, bem como de negociação com os proprietários do mesmo, nunca existiu a abertura para que o processo pudesse ser formalizado legalmente e finalizado”*. Gostaria de saber quando é que isso foi. Gostaria de saber, inclusivamente, como se fizeram as várias tentativas de contacto. Se de português entendia, presumia que não se conseguiu o contacto. Ora, se não se conseguiu o contacto como era possível haver negociações. Respondendo, uma vez mais, à questão colocada pelo Deputado do Partido Socialista na reunião anterior, disse que não houve negociações. Estava aqui algo de muito lamentável. Prosseguiu, fazendo uma ressalva, afirmou não conhecer o engenheiro Telmo Fonseca, mas parecia-lhe que era advogado porque disse algures na informação que *“...o Município não possuía espaço temporal para uma expropriação litigiosa, pois os procedimentos necessários seguir são extensos...”*. A Presidente da Câmara Municipal, sendo advogada, saberia disso melhor do que ninguém. Mas, na verdade, passaram

ATA 12 || 2021.2025 Fls. 317



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cinco anos e lamentava que só agora, no fim da temporada, venham dizer e alegar uma coisa destas. O técnico disse que “a presente candidatura foi aprovada em dois mil e dezoito”, mas não disse qual o tempo que ela teria para ser executada. Questionou se, na verdade, ela já tinha sido executada e se já estava em funcionamento. Se não estava, já estavam a chegar ao sexto ano desde a aprovação da candidatura e na qual houve um projeto onde nem sequer foram ouvidas todas as partes intervenientes. Não entendia como se podia submeter um projeto para obtenção de um fundo em que não se falou com ninguém. Por fim, a informação falava que seria uma penalização muito grande para o erário público. Na sua opinião, penalização para o erário público era terem pessoas desta ordem, a mentirem desta forma e a terem de ser pagas pelo erário público. Referiu que o técnico padecia de uma enfermidade muito grave, era mentiroso compulsivo. E como tal, como cidadão, apelou à Presidente da Câmara Municipal que o colocasse no “olho da rua”, porque não podia, de forma alguma, um individuo desses continuar ao serviço de uma entidade pública. A mentir de uma forma descarada como a que estava na informação técnica e, inclusivamente, como a que disse por telefone à Presidente da Câmara Municipal. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, antes de dar a palavra à Presidente da Câmara Municipal, abriu espaço para a intervenção do Plenário, tendo-o feito, em primeiro lugar, o Deputado **Cristofe Pedrinho**, que após cumprimentar os presentes na sessão, referiu já ter previsto tirar algumas dúvidas relativamente à questão da ETAR, contidas na informação que a Presidente da Câmara Municipal através do Presidente da Assembleia Municipal no dia anterior. A dúvida que tinha e que lhe causava alguma confusão prendia-se com o facto de haver um projeto que foi apresentado para o terreno x, esse projeto foi submetido a uma candidatura e no final o que foi executado foi no terreno y. Indagou se houve ou não alteração do projeto perante essa candidatura. A sua dúvida era apenas essa, perceber se o terreno x para o qual foi apresentada a candidatura era onde ela estava atualmente. Se sim, gostaria de saber se já estava executado o projeto na sua plenitude e se o respetivo projeto poderia ser enviado a todos os Membros da Assembleia Municipal. -----

Relativamente aos votos de louvor, afirmou que o Regimento dizia que os votos de louvor deveriam ser apresentados pelos Deputados. -----

Seguiu-se a intervenção do Deputado **António Joaquim Monteiro Ribeiro**, que após cumprimentar os presentes na sessão, mencionando que confirmava o que tinha sido dito pelo munícipe Francisco

ATA 12 || 2021.2025 Fls. 318



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Fonseca. Não sabia se aquela ETAR era igual às ETAR's das outras freguesias, mas a ETAR de Paradela tinha uma abertura no cimo de dois ou três metros de comprimento por sessenta ou setenta centímetros de largura e havia uma roldana giratória que trabalhava ali e que era gerida através de um motor elétrico. Esse motor elétrico já não estava lá há um ano ou um ano e meio. No meio dessa abertura estava uma figueira, mais alta do que ele, e que tinha sete ou oito pernas. Já em tempos, há um ano e meio ou dois anos, a figueira tinha sido cortada, mas quanto mais se cortava mais ela crescia. Aquilo só tinha uma solução que era arrancá-la pela raiz. Na sua opinião, para a arrancarem pela raiz teriam de construir uma outra ETAR. Não sabia como a poderiam arrancar, sabia que já tinha sido cortada por funcionários da Câmara. Aliás, ele como Presidente da Junta e como Membro da União das Freguesias durante oito anos nunca teve uma chave para abrir o portão e acreditava que o agora **Presidente da União das Freguesias de Paradela e Granjinha** também não era possuidor da chave. Referiu ainda, que havia uma tampa que estava desviada, os parafusos desapertaram-se ou desapareceram por estarem enferrujados, e a caixa estava sem tampa. Pior ainda, achava que a ETAR de Paradela tinha sido a primeira a ser construída nas freguesias, ele acompanhou a sua construção e, pelo conhecimento que tinha, os esgotos ao saírem haviam de ter um tubo da ETAR para o ribeiro, para o curso da água que passava uns oitenta a cem metros mais abaixo, mas aquilo não estava a funcionar e as águas saíam na rede para os terrenos de familiares do município Francisco José. Mas quem aguentava com o cheiro era ele que possui um terreno na parte de cima da ETAR que só tem a estrada que vai para São Pedro entre ambos e nos dias de calor o cheiro é insuportável. Conclui dizendo que confirmava que, realmente, aquilo estava avariado e embora sejam poucos os habitantes da Granjinha, teria de haver uma solução para aquela situação. -----

Foi dada a palavra novamente o Deputado **Cristofe Pedrinho** para confirmar se realmente teria ouvido bem e se havia uma descarga direta dos esgotos para os terrenos há mais de um ano e meio. -----

Para dar as respostas necessárias às questões colocadas foi concedida a palavra à Presidente da Câmara Municipal, que após cumprimentar os presentes na sessão, referiu que relativamente à intervenção do município José Luís Barradas, efetivamente, a posição tomada pela Assembleia Municipal era a que resultava da lei e de outra forma não poderia ser. Sendo certo, que também era inegável o contributo que o Dr. José Carlos Pinto dos Santos deu não só em termos políticos, mas também em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

termos sociais ao concelho e, portanto, muito lhes aprazia, enquanto Executivo e a si pessoalmente, esta consideração e esta proposta de voto de louvor. Pensava que os Deputados tinham em consideração porque, efetivamente, deveria ser proposta por algum deles e ser submetida a votação. Em relação ao Padre Luís Ribeiro da Silva, também era inegável a sua dedicação aos séniores, à Igreja e à Santa Casa da Misericórdia. Por vezes, as pessoas no seu dia-a-dia não tomavam as decisões mais acertadas, não tinham as intervenções mais assertivas. Mas, efetivamente, o que tinham de ter em consideração era o contributo que cada um deles deu para o concelho e era nessa perspetiva que deixava à consideração dos Deputados aceitarem e apresentarem esses votos de louvor. -----

Referiu que no que concerne à questão trazida pelo munícipe Francisco Fonseca respeitante à ETAR de Paradela, efetivamente o Município tinha uma prestação de serviços com uma empresa que se dedicava única e exclusivamente ao acompanhamento, à fiscalização e à limpeza das ETAR's. Foi-lhes apresentado um relatório e, portanto, quando lhes era apresentado um relatório a dizer que estavam em funcionamento e que foram feitos os trabalhos que o Município lhes solicitou tinham de acreditar que era verdadeiro. Mas quando lhes eram transmitidas situações como esta, tinham de adotar outro tipo de situações e, portanto, a garantia que deu era que iria pedir aos serviços para fazerem essa análise a cada uma das ETAR's. Sabia que já tinha começado a ser feita, pelo Vice-Presidente, nomeadamente, em Adorigo. Portanto, havia algumas situações que os deixavam menos confortáveis e que tinham de reconhecer que não estavam a funcionar devidamente, mas mais do que apontarem erros era apontarem soluções e era nisso que este Executivo estava empenhado. Em solucionar todas as situações que estavam a pôr em causa o ambiente por causa de falhas a nível das ETAR's, e, portanto, as situações iriam ser revistas e o Vice-Presidente, que estava com esse pelouro, iria ter em atenção esta situação da ETAR de Paradela e iria tentar solucionar a situação. -----

Relativamente às imputações que tinham sido feitas ao Engenheiro Telmo Fonseca, em democracia não vale tudo, em democracia havia limites. E conforme foram chamadas as questões da advocacia, também alertou que estavam a imputar juízos de valor a pessoas que não tinham a possibilidade de se defender, e isso era crime. Portanto, deveriam ter um bocadinho de cuidado com as alegações e com as coisas que diziam nesta Assembleia Municipal. Continuou dizendo que como o Engenheiro Telmo Fonseca era o único engenheiro responsável pelo ambiente, era lógico que todas as questões ambientais,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

nomeadamente as ETAR's estivessem sobre a sua alçada. Não iria colocar outra pessoa sem conhecimentos na área a tratar desses assuntos quando tinha um engenheiro com conhecimentos na área. E como o Engenheiro Telmo Fonseca era o responsável e tinha formação na área, acreditava piamente, até prova em contrário, que todas as informações, que lhe eram transmitidas por ele, eram verdadeiras. Porque se assim não fosse, e se houvesse motivos para desconfiar que não o eram, o Município e o Executivo cá estariam para tomarem as devidas medidas. Mais disse, que continuava a depositar total confiança no trabalho desenvolvido pelo Engenheiro Telmo Fonseca, pois do que se tinha apercebido nas últimas semanas em que tinha tido um contacto mais direto com ele, por causa das questões das candidaturas que estavam a negociar no quadro comunitário 2030, parecia-lhe uma pessoa bastante apta e competente no trabalho que desenvolvia. Do que se podia comprometer, e dentro destas alegações, iriam tentar verificar se existia alguma veracidade nas mesmas e depois agirá de acordo com o que lhe for transmitido. Relativamente às partes envolvidas num projeto seriam sempre como era óbvio o Município, todas as entidades que estavam por trás da candidatura, nomeadamente a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) a quem foi pedido um parecer. Portanto, se não fosse uma obra que fosse candidatada até conseguiria arranjar uma justificação para haver tanta desconfiança, mas esta obra foi objeto de uma candidatura que foi financiada em oitenta e cinco por cento pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e que teve pareceres da CCDR-N da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), custava-lhe a acreditar que, efetivamente, tivesse havido alguma tentativa do Município, só porque se lembrou, de retirar a ETAR daqueles terrenos e projeta-la para um outro terreno. -----

A Presidente da Câmara Municipal continuou a sua intervenção e, respondendo ao Deputado **Cristofe Pedrinho**, afirmou ter em sua posse elementos, mas como era lógico nem todos os documentos que constavam do Município tinham legitimidade e legalmente os poderia remeter para o município Francisco Fonseca por causa do Regulamento Geral de Proteção de Dados que tinham de respeitar e, portanto, só lhe poderia remeter uma informação técnica. Como era lógico, o técnico que tinha responsável pelo ambiente era o Engenheiro Telmo Fonseca, logo era a pessoa indicada para dar essa informação e também era ele quem estava à frente de todas as candidaturas dos quadros comunitários. Continuou dizendo que era efetivamente verdade que a ETAR estava projetada inicialmente para ser construída em terrenos que eram propriedade da família de Francisco Fonseca. Também era verdade, tinham

ATA 12 || 2021.2025 Fls. 321



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

informações do Gabinete Jurídico, nomeadamente notificações que tinham sido feitas na tentativa de se encontrar um acordo relativamente à aquisição daqueles terrenos. Tinha uma informação, dada pelo Gabinete Jurídico, por Ana Maria Alves Figueiredo, que dizia que efetivamente, depois de haver várias notificações não foi possível concretizar qualquer acordo relativamente à aquisição dos terrenos. Estava tudo documentado no Município. E, também para dar uma justificação para acreditar piamente na informação que lhe foi dada pelo Engenheiro Telmo Fonseca, tinham a informação do Engenheiro Alcino Loureiro que também ia no mesmo sentido de dizer que, sendo impossível concluir as negociações do terreno, inclusive teve de haver uma suspensão dos contratos assinados com a empresa e tiveram que suspender os trabalhos porque não se conseguiu ultrapassar essa questão de aquisição dos terrenos. Os trabalhos foram suspensos, houve um despacho que aceitou a suspensão dos trabalhos, a prorrogação da operação enquanto se encontrava uma solução. E a solução foi encontrada. Como era óbvio estavam a falar de candidaturas que tinham prazos, esta candidatura tinha de estar terminada até ao dia trinta de setembro de dois mil e vinte e três e, portanto, o Município não podia estar num impasse de tentar chegar a um acordo com os proprietários dos terrenos para os quais inicialmente estava projetada a ETAR. Era esta a verdade nua e crua. Tinha a documentação toda ali para quem a quisesse consultar. Como era óbvio não poderia remeter esta documentação por *e-mail* porque havia regras que tinha de obedecer. A posição relativamente à ETAR estava devidamente catalogada e definida. Por outro lado, para além do Engenheiro Alcino Loureiro, da empresa, da CCDR-N, da APA, tinha também o funcionário do município, Rui Almeida, que acompanhou todo este processo e que também confirmou a informação prestada pelo Engenheiro Telmo Fonseca, bem como toda a Divisão de Gestão e Administração do Território (DGAT) a confirmarem esta situação, nomeadamente a notificação do Gabinete Jurídico, não tinha razão nenhuma para pôr em causa o Engenheiro Telmo Fonseca. -----

Pedi, uma vez mais, que quando trouxerem um assunto à Assembleia Municipal se limitarem a expor as situações. A democracia era isso mesmo, mas a democracia não permitia que andassem a imputar e a fazer juízos de valor sobre pessoas quando eles não eram corretos. Isso tinha um nome, chamado crime. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Presidente da Câmara Municipal terminou a sua intervenção transmitindo ao Deputado **Cristofe Pedrinho** que poderia no final, se assim o entendesse, consultar a documentação toda para que ficasse devidamente esclarecido. -----

Interveio, novamente, o munícipe Francisco Fonseca, pedindo à Presidente da Câmara Municipal para, caso houvesse notificações para lhas mostrarem, porque na verdade havia várias formas de fazerem chegar as notificações e ele não tinha nenhuma. Tal como já tinha referido na reunião anterior, falou com o funcionário do Município, Rui Almeida, em maio ou junho de dois mil e dezanove. Foi ter com ele ao local e foi-lhe dito que precisavam de falar acerca do assunto, mas como havia situações pendentes, nomeadamente o pagamento do cemitério de Paradela, que nunca foi pago, entre outras, disse ao funcionário do Município que resolvessem primeiro o que estava pendente e depois falariam do resto. Mas isso foi uma conversa informal. Questionou onde estavam essas notificações. Disse ainda, que posteriormente veio à Câmara tratar de um outro assunto e foi chamado ao Engenheiro Pedro Fonseca para irem ver o assunto, esperou por ele uma manhã, nomeadamente o Deputado **António Joaquim Monteiro Ribeiro** viu-o lá nessa altura e estiveram a conversar, mas ele não apareceu. Não houve mais nada. Não houve nenhuma notificação, solicitou para caso houvesse para lhas mostrarem. Na outra vez havia o problema do correio eletrónico e agora parecia-lhe que havia o do correio normal. Disse que não havia mais ninguém da sua família a tratar deste assunto a não ser ele, porque o terreno era do pai e ele não estava nas devidas condições. Pelo que era somente ele e não tinha nenhuma notificação, não recebeu nada na caixa do correio. Ainda em relação à questão da ETAR estar a céu aberto, quando conversou com a Presidente da Câmara Municipal disse-lhe que na altura lhe derrubou muros e secou árvores. Terminou referindo que, relativamente ao que estava na informação escrita não estava claro, queria que lhe dissessem onde houve as negociações e os contactos. Com este tempo todo que decorreu havia tempo mais que suficiente para fazerem as coisas. -----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à Presidente da Câmara Municipal para dar resposta às questões levantadas. -----

A Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, referiu que conforme tinha acabo de dizer houve esses contactos, mas houve questões que se levantaram que nada tinham a ver com a ETAR e que tornaram impossível qualquer base de negociação. Não queria chegar a tanto, mas o munícipe Francisco

ATA 12 || 2021.2025 Fls. 323



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Fonseca fez o favor de explicar o que impediu as negociações. Portanto, esta era a informação que tinha para lhe prestar, mas continuava sem perceber qual era a polémica à volta da ETAR. Questionou se era prejuízo para o erário público. Como podiam verificar não tinha havido nenhum prejuízo para o erário público. Havia sim desavenças e tentativas de tentar levantar a hipótese de haver uma intervenção menos clara e menos legal da parte do Município. E não tinha sido isso o que aconteceu. Portanto, não havia prejuízo nenhum para o erário público. Estavam a falar de uma candidatura que foi submetida a diversos pareceres, com a intervenção de várias entidades, que foi financiada a oitenta e cinco por cento e, portanto, custou ao Município quinze por cento que era o que resultava da maior parte das candidaturas. Terminou referindo que qualquer outra questão que tivesse respeitante a este assunto poderia colocá-la, que iria pedir exatamente ao Engenheiro Telmo Fonseca, engenheiro do ambiente, para lhe dar resposta. -----

Posteriormente, e não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal deu entrada no **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, tendo dado nota numa primeira fase da correspondência recebida e que lhe foi enviada pelos serviços de apoio à Assembleia. -----

O Presidente da Assembleia Municipal deu a conhecer que no próximo dia trinta de setembro, iria estar presente no Congresso da Associação de Municípios Portugueses (ANMP), juntamente com o Presidente da União de Freguesias de Barcos e Santa Leocádia, que era o representante das Juntas de Freguesia.

Deu ainda nota da notificação de alteração das medidas de coação do Engenheiro Pedro Fonseca, que regressou a funções no Município de Tabuaço. Deu nota também da comunicação por parte da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) e do início de uma auditoria à Câmara Municipal de Tabuaço no âmbito do controlo do endividamento e da situação financeira municipal abrangendo os anos de dois mil e vinte a dois mil e vinte e dois. -----

Seguiu, dando nota que já tinha sido abordada a informação prestada aos Deputados acerca da ETAR de Paradela. -----

Continuou, dando conhecimento ao Plenário da correspondência que foi enviada, pelos serviços da Assembleia Municipal, ao Deputado **Cristofe Pedrinho**, relativamente aos assuntos que o mesmo tinha trazido na última reunião de trinta de junho de dois mil e vinte dois, nomeadamente acerca da Plataforma

ATA 12 || 2021.2025 Fls. 324



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Digital do Mercado de Tabuaço, da informação financeira sobre a Festa de São João de 2023, e da Auditoria de Apuramento de Responsabilidade Financeira emanada do Tribunal de Contas. -----

Por último, informou que o Executivo deu conhecimento das atas das reuniões da Câmara Municipal no período que intermediou a última reunião ordinária de junho e esta, e que se encontravam disponíveis na página eletrónica do Município de Tabuaço. -----

Continuando, e antes de abrir o espaço para a intervenção do Plenário, o Presidente da Assembleia Municipal apresentou um voto de pesar, pelo falecimento do Dr. António Gomes Ferreira Amaral, cujo teor seguidamente se transcreve: -----

“Faleceu no pretérito dia 2 do corrente mês de setembro o Dr. António Gomes Ferreira Amaral, que era natural da freguesia de Valença Do Douro, concelho de Tabuaço. -----

O Dr. António Amaral, no período compreendido entre os anos de 1986 e 1989, foi Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal. Durante este mandato exerceu, ainda, funções de Presidente do Órgão Executivo. -----

No quadriénio de 1990 a 1993 foi Vereador sem pelouro da Câmara Municipal. -----

Ao longo de oito anos, nomeadamente entre 1997 e 2013, foi Deputado da Assembleia Municipal. ----

A dedicação que sempre teve em torno da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Tabuaço, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tabuaço e da Tuna de Tabuaço, entre outras, foi ímpar e, neste âmbito, importa aqui exaltar e reconhecer o seu mérito em prol da causa pública, do associativismo e da cultura. -----

Neste sentido, manifesto o profundo pesar pelo falecimento do Dr. António Gomes Ferreira Amaral, cônjuge da senhora Deputada Berta Ferreira Moutinho Amaral, e proponho que a Assembleia Municipal aprove um voto de pesar e se dê conhecimento do teor do mesmo à sua família.” -----

De seguida, o Presidente da Assembleia Municipal abriu espaço para a intervenção do Plenário, tendo o feito, em primeiro lugar, o Deputado **Cristofe Pedrinho** que após cumprimentar os presentes na sessão, agradeceu ao Presidente da Assembleia Municipal o envio dos documentos, remetidos no dia anterior, referentes aos pedidos feitos em maio, em junho, e outro em agosto. -----

Relativamente ao Mercado de Tabuaço, o Deputado **Cristofe Pedrinho**, solicitou a identificação das empresas que fizeram as vendas, visto que no documento que lhe foi enviado não constava a sua

ATA 12 || 2021.2025 Fls. 325



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

identificação. O documento nem sequer estava visível. Referiu, ainda, que havia um trabalho que era solicitado ao Município para fazer esta plataforma. Eram fornecedores do Município, porque o Município fez um pagamento que ultrapassava os seis mil euros de portes de envio das vendas efetuadas pela plataforma. O Deputado agradecia o envio, deixando claro que iria pedir novamente o documento nos próximos dias, e que o Município tinha trinta dias para responder conforme a lei em vigor, caso contrário avançaria para outras estâncias. -----

Referiu, ainda, que até ao momento ainda não recebeu o relatório do Direito de Oposição, conforme tinha solicitado na última reunião da Assembleia Municipal. O relatório não devia ser votado na Assembleia Municipal, mas devia ser apresentado. Nesse sentido, pediu ao Presidente da Assembleia Municipal que lhe enviasse relatório, uma vez que o mesmo não se encontrava disponível na página eletrónica do Município e que o mesmo seja publicado conforme a lei em vigor. -----

No que concerne às Festas de São João, informou que teve conhecimento das despesas, referindo que o Município teve um investimento de cento e sessenta e seis mil euros, dividido por várias rubricas. ----

Por último, solicitou ao Presidente da Assembleia Municipal o comprovativo do envio do Relatório do Tribunal de Contas a todos os Deputados. -----

No uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal informou o Deputado **Cristofe Pedrinho** que o relatório que referia tinha sido enviado, na hora, para todos os Deputados, bem como para o Executivo Municipal. Solicitou, aos serviços o *print* do mesmo para entregar ao Deputado, durante a reunião. -----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à Presidente da Câmara Municipal para dar resposta às questões levantadas pelo Deputado **Cristofe Pedrinho**, relativamente ao Mercado de Tabuaço e ao relatório do Direito de Oposição. -----

Quanto às questões suscitadas pelo Deputado **Cristofe Pedrinho**, relativamente às Festas do São João, estava respondido. Informou que o Deputado poderia ter acesso aos valores consultando todas as atas, e todos os documentos, que eram públicos. A Presidente da Câmara referiu ainda que, houve um esforço por parte do Município para reduzir as despesas com as festividades do São João, que foi bastante criticado nas redes sociais, mas com plena consciência que sendo a primeira festa da Vila de Tabuaço,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tinha de se dar outro tipo de importância, visto tratar-se de uma tradição no concelho. Comparando os valores deste São João com os do ano passado houve uma diferença, que também era público, e todos podiam consultar. No ano passado tinham sido gastos duzentos mil euros e este ano foram gastos cento e sessenta mil euros. Realçando, que sendo uma despesa do Município, esta teve benefícios concretos, quer na restauração, no comércio e na população em geral. E era com base nisso que houve uma aposta no São João e que continuaria a haver, sempre com consciência de que era feita, tendo em conta os benefícios que trazia para a economia e para a população do concelho. -----

No que concerne ao Mercado de Tabuaço, a Presidente da Câmara, informou que o Município apenas tinha feito um aluguer dessa plataforma, ou seja, o Município não tinha qualquer contacto ou informação na relação entre comerciantes e o prestador de serviços que era a *Vintage Cloud*. Neste sentido, o Município não conseguia satisfazer o pedido do Deputado **Cristofe Pedrinho**. A informação enviada tinha sido solicitada à *Vintage Cloud*. Concordou que a informação não estava visível, mas constava em todas as redes sociais e, portanto, facilmente em caso de dúvida poderia consultar e analisar todos os números relativamente aos dados dos comerciantes e dos valores das compras. A Presidente da Câmara, coloca em causa a legitimidade e a legalidade da *Vintage Cloud* transmitir esses valores, visto ser uma relação comercial entre a *Vintage Cloud* e os comerciantes, e, portanto, calculava que legalmente deveria ser transposta esta falta de legitimidade de maneira que o Deputado pudesse aceder a esses dados. Realçou, mais uma vez que, o Município só fez o aluguer da plataforma e que o Município não tinha qualquer intervenção na relação entre a *Vintage Cloud*, utilizadores da plataforma, e os comerciantes. -----

No seguimento deste assunto, a Presidente da Câmara informou ainda que esta parceria tinha terminado em dezembro de dois mil e vinte e dois. Apesar de o Município reconhecer o valor e a utilidade desta plataforma, quer na divulgação dos produtos do concelho, do património, quer na ajuda aos comerciantes, que tinham a possibilidade de comercializar os seus produtos para o estrangeiro. Havia vendas e custos suportados pelo Município. Custos esses que o Município considerava legítimos suportá-los, porque divulgavam o que era do concelho, como a gastronomia e os produtos do concelho. qualquer pessoa podia aceder à plataforma a custo zero, sendo certo que as vantagens que se retiravam para a divulgação do concelho, eram muito superiores a qualquer investimento que o Município tenha feito, mas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

atendendo às circunstâncias especiais em que o Município se encontrava, que eram comuns a qualquer Município do Interior, acharam por bem não continuar com esta parceria, visto não existirem condições financeiras. Com todas as desvantagens que trazia quer na divulgação do concelho, quer para os comerciantes, especialmente na altura da COVID-19, onde viram uma tábua de salvação para puderem comercializar os seus produtos, continuando com os estabelecimentos abertos e foi nessa perspetiva que o Município entendeu que era uma ajuda que deveria ser assumida e que deveria dar aos comerciantes e ao concelho de Tabuaço. Portanto, deu nota que caso o Deputado **Cristofe Pedrinho** fizesse chegar o pedido, o mesmo iria ser encaminhado para a *Vintage Cloud*. Salientando que a *Vintage Cloud*, não era obrigada a responder. -----

Foi dada a palavra novamente o Deputado **Cristofe Pedrinho** que começou por referir que se tinha esquecido de colocar duas questões. Em primeiro lugar, o assunto que tinha trazido à Assembleia no ano passado relacionada com o Decreto-Lei n.º 65/2021, de trinta de julho que regulamentava o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço. Iria haver um protocolo com a Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDouro) para poder haver um agrupamento total, e até à data ainda não obteve qualquer informação sobre esse assunto. A segunda questão era, uma vez que o Presidente da Assembleia Municipal tocou no assunto, relativamente ao caso jurídico que o Município estava a viver. O Presidente da Assembleia Municipal tinha referido que o Engenheiro Pedro tinha as medidas de coação alteradas e que voltou ao serviço. Queria saber se voltou às funções que ele tinha, ou se tinha outras. Gostaria de saber porque é que não teve qualquer tipo de informação sobre o ponto de situação do processo em causa. -----

Para dar resposta às questões, foi concedida a palavra à Presidente da Câmara, que informou que o Município não comunicou nada à Assembleia Municipal, porque o despacho tinha sido igualmente comunicado ao Presidente da Assembleia Municipal. E, se o Presidente da Assembleia Municipal entendesse teria feito essa transmissão aos Deputados. Um dos assuntos que trazia para comunicar ao Plenário era precisamente esse. O mesmo não foi referido na informação escrita visto só ter recebido o comunicado no dia vinte e um de setembro, e em consequência do despacho da acusação referida nos autos, que era de conhecimento geral, houve uma proposta do Ministério Público sobre o desagravamento das medidas de coação. Proposta essa que foi aceite pelo juiz responsável pelo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

processo, e neste caso houve um desagravamento das medidas de coação relativamente ao Engenheiro Pedro Fonseca, isto porque uma das medidas de coação mais gravosa que ele tinha era a suspensão de exercício de funções de chefe da divisão da Divisão de Gestão e Administração do Território. Mais informou, que um dos assuntos que ira trazer era que na segunda semana de agosto, tinha feito um despacho de nomeação de chefe de divisão da DGAT. E, neste momento, o Engenheiro David Fonseca, era o responsável pela DGAT. O Engenheiro David Fonseca vinha do Município de São João da Pesqueira, era um engenheiro civil com ampla experiência a nível da DGAT, tinha pelo menos dez anos de experiência. Era uma mais-valia para o Município de Tabuaço e a sua experiência era uma ponte de salvação. Continuou referindo que, como era de conhecimento geral, o responsável pelas obras públicas, administração direta e obras que foram candidatas no Portugal 2020, que estavam a terminar, era o Engenheiro Alcino Loureiro, que se encontrava de atestado médico desde julho, e, portanto, ficaria o Município sem ninguém nos serviços para apreciar as candidaturas. Todas as obras a que o Município se candidatou, quer em termos financeiros como em termos físicos, deveriam estar terminadas até ao final de setembro, contudo houve uma prorrogação do prazo para a execução financeira até ao final de novembro, e da execução física até ao final de dezembro deste ano. Visto que, o Engenheiro Alcino Loureiro se encontrava de atestado médico, era o Engenheiro David Fonseca que estava a assumir esta parte, sendo um grande auxílio para o Município. A nomeação foi feita por noventa dias. Findos os noventa dias, o Município teria duas opções, ou o Engenheiro David Fonseca regressava ao Município de São João da Pesqueira, ou abriam um procedimento concursal com vista à integração de um engenheiro civil, ao qual ele poderá concorrer para chefe de Divisão da DGAT. Em face disto, e tendo em conta as circunstâncias, deu nota que a comissão de serviço do Engenheiro Pedro Fonseca terminou a trinta e um de agosto, não tendo havido um pedido de renovação. E o município não tendo intenção de renovar face às circunstâncias. Deixou claro, que o Município não punha em causa as capacidades do Engenheiro Pedro Fonseca como chefe de divisão, tratava-se apenas de uma prestação de serviços que estava a terminar, que podia ser ou não renovada e perante a aplicação destas medidas o Município não poderia fazer renovação da comissão de serviço ao Engenheiro Pedro Fonseca. Em consequência do Engenheiro Pedro Fonseca deixar de exercer funções de chefe de divisão a medida de suspensão de exercício dessas funções já não fazia qualquer sentido, sendo nessa perspetiva que o Procurador do Ministério Público, e o Juiz entenderam, e face às circunstâncias, que ele poderia regressar ao Município enquanto técnico superior, lugar de origem, porque chefe de divisão era por comissão de serviço e a sua

ATA 12 || 2021.2025 Fls. 329



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

função era de técnico superior. Portanto, apenas se mantinha a proibição de contactar com os arguidos, testemunhas e donos das obras identificadas nos autos. De forma a respeitar o que estava previsto na comunicação do despacho que aplicou as medidas de coação do Engenheiro Pedro Fonseca, este estava adstrito ao serviço dos armazéns junto do coordenador de serviço, o senhor Costa e com o Vice-Presidente, estando a dar uma ajuda fundamental nas obras por administração direta e ficaria responsável por colaborar na revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Tabuaço, que iria retomar, e onde tinha intervenção direta. Independentemente de ter deixado de ser chefe da DGAT, o Município reconhecia-lhe capacidade, valor e era nessa perspetiva que continuaria a contar com a prestação de serviços por parte do Engenheiro Pedro Fonseca. -----

Depois, quanto à questão relativa ao Ciberespaço, a Presidente da Câmara, informou que o Vereador Carlos Portugal já lhe devia ter feito chegar a informação. Informação que era pública para todos. Foi feita uma adjudicação através de uma agregação de entidades, os vários Municípios que constituíam a CIMDouro, e que tinha sido aprovada em reunião de câmara, com o Presidente Carlos Carvalho, e remetida à CIMDouro. Portanto, competia agora à CIMDouro lançar o procedimento para aquisição de serviços. Independentemente, o Município fez o que lhe competia, que foi nomear um responsável pela rede e pelos dados conforme a obrigação legal que o Município tinha neste momento. O responsável pela rede era o Técnico de Informática do Município, Marcos Fonseca. Em relação ao responsável pelos dados, como todos sabiam e era público, houve uma prestação de serviços para um segundo informático, visto que o município não tinha capacidade, e o responsável pelos dados tinha de ter disponibilidade de vinte e quatro horas. Como era lógico e com todas as transferências de competências e só com um responsável a nível informático, era impossível dar cumprimento a todas as obrigações que decorriam da aplicação do Regime Geral de Proteção de Dados, e por isso o Município contratou o serviço de um segundo técnico informático, que era responsável por toda a área e que tinha disponibilidade de vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana. O Município fez o que lhe competia, e neste momento cabia à CIMDouro dar andamento ao procedimento. -----

O Deputado **Álvaro Correia Soares Martinho**, usou da palavra para referir que relativamente ao São João todos os anos eram discutidos os gastos, e que não se deviam esquecer que este ano a região do Douro foi escolhida como Cidade Europeia do Vinho, onde o concelho de Tabuaço fazia parte integrante



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do Douro. Sendo o São João a festa do concelho, não se deveria discutir este assunto, uma vez que a Presidente da Câmara já tinha referido que se fez mais, por menos. Realçou, que o que fosse para acrescentar valor para o nome de Tabuaço ser falado, visitado e divulgado, tudo era pouco. -----

Seguidamente, a Presidente da Câmara deu conhecimento que o Município neste momento estava com uma auditoria financeira do IGF. Tratava-se de um procedimento normal em qualquer Câmara. Estavam a fazer o que lhes competia, a fiscalizar as contas e a situação financeira do Município. A atuação do IGF, mais do que levantar questões, era alertar para a forma como o Município podia fazer melhor. A Chefe de Divisão Financeira, Fernanda Lamas, estava a colaborar com a equipa do IGF. Todos os dias eram solicitados documentos, e todos os dias os documentos eram remetidos, ficando a aguardar pacificamente pelo relatório final. -----

No seguimento das intervenções, foi dada a palavra ao Deputado **Cristofe Pedrinho** para fazer um esclarecimento, que não houvesse dúvidas que quando falou no São João, disse custos, mas logo de seguida investimento. Era isso que considerava. Nunca foi contra, nem nunca seria contra, qualquer tipo de investimento que atraísse população e desse visibilidade ao Município de Tabuaço. -----

Usou da palavra o Presidente da Assembleia Municipal que completando a informação da Presidente da Câmara acerca da auditoria que estava a decorrer, fez a leitura da missiva: *“Em cumprimento do plano anual de atividades aprovado, vai a Inspeção-Geral de Finanças – Autoridade de Auditoria iniciar uma ação de controle, referida em epígrafe abrangendo os anos de dois mil e vinte a dois mil e vinte e dois”*. Mais disse, que sendo um plano de atividades anual era uma questão regular, e era bem que esses organismos fizessem o controlo e muitas das vezes alguma pedagogia para que os procedimentos fossem os mais corretos. -----

Terminados os esclarecimentos por parte do Presidente da Assembleia Municipal e não havendo mais intervenções, foi o voto de pesar pelo falecimento do Dr. António Gomes Ferreira Amaral sujeito a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

O Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período de **ANTES DA ORDEM DO DIA** e sugeriu que os trabalhos fossem interrompidos para um intervalo, recomeçando às dezasseis horas e trinta minutos. -----

ATA 12 || 2021.2025 Fls. 331



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Retomando os trabalhos agendados, o Presidente da Assembleia Municipal deu entrada no período da **ORDEM DO DIA** prosseguindo de imediato para o **ponto um** respeitante à **apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município** e para a qual foi dada a palavra à Presidente da Câmara Municipal, que começou por transmitir que vários assuntos que trazia já foram anteriormente debatidos no período inicial. Continuou manifestando o seu desagrado por nenhum elemento da oposição ter participado em qualquer festejo do concelho, quando participaram em festejos e em concertos de concelhos vizinhos. Alertou que era um desagrado seu, do Município e do concelho, porque efetivamente foram eleitos não só para participarem em reuniões da Câmara e da Assembleia Municipal, mas para participarem em toda a vida comunitária. Informou que seria falsa se não mostrasse o seu desagrado, visto que o Município de Tabuaço assim como os dezoito municípios do Douro conseguiram a proeza de serem considerados Cidade Europeia do Vinho. O Município teve três eventos no âmbito dessas comemorações, nomeadamente um realizado no último fim de semana, e lamentou que pusessem de parte qualquer intervenção nesses festejos. As pessoas de Tabuaço mereciam e o Município de Tabuaço merecia, não apenas nos momentos mais formais, de mais mágoa, como nos funerais, mas também nos momentos de alegria, de festividade de estar com a comunidade e mostrarem que estavam presentes com eles, e festejarem todas as festividades levadas a cabo pelo Município. -----

Relativamente ao ponto da delegação de competências não existia qualquer aviso prévio para as obras no edifício do Agrupamento de Escolas, mas parecia-lhe que o mesmo estava garantido no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) que deveria ter saído em setembro. Contudo, não via perspetivas de sair tão cedo. O Município estava atento, ao nível da contratação pública, estudando o lançamento do procedimento com vista à aquisição do serviço de elaboração do projeto, para uma obra que se previa de cerca dois milhões de euros. -----

Acrescentou que, relativamente à educação, os gastos continuavam a ser superiores aos valores transferidos. Em todos os processos de transferências de competências, os gastos eram sempre superiores à receita e aos valores transferidos para cada um dos Municípios. Relativamente ao concurso público das refeições escolares, o mesmo foi aberto durante o período de férias. Foi celebrado um contrato de aquisição de serviços para as refeições escolares com um valor dentro do limite das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

transferências, sendo certo que quem ganhou o concurso foi a proposta mais baixa, a empresa Rescater. Empresa que forneceu as refeições no período escolar anterior. Segundo as informações recebidas, tinha boas referências, e era isso que se pretendia, fornecer refeições com a quantidade e a qualidade que as crianças mereciam. -----

Deu nota que relativamente ao ponto de situação das transferências de competências na saúde tinha estado presente, juntamente com o Vice-Presidente, na Administração Regional de Saúde Norte, no Porto, numa reunião com vista a negociar essa transferência de competências. Entendiam que o auto tinha aspetos que tinham de ser retificados, após análise por parte dos serviços dos valores que foram apresentados e tudo aquilo que constava no auto e que deveria constar, porque de outra forma implicaria um acréscimo de despesas para o Município. Todas as reivindicações foram atendidas. Informou que tinham alguns investimentos, nomeadamente, nas obras de requalificação, para o qual apresentaram na reunião um orçamento de cerca de cento e cinquenta mil euros, que iriam ser atendidas num aviso prévio e no âmbito do PRR. Salientou que, todas as reclamações que foram apresentadas pelo Executivo foram atendidas. Já tinham uma minuta de um auto de transferência de competências a nível da saúde, onde estava vertido aquilo que foi reclamado pelo Município e, portanto, estavam em condições de o remeter à próxima reunião de câmara para assinatura. Tinha de haver uma assinatura do Ministro da Saúde, e só então estariam em condições de finalizar este processo. O que era transferido para o Município era apenas o edificado, o veículo que estava distrito às enfermeiras, a equipa de segurança e os assistentes operacionais, que de momento não havia ninguém porque se reformaram. Existia uma empresa que fornecia esse serviço de assistentes operacionais. Tudo o resto continuava na gestão do Ministério da Saúde. Apenas se levantava a questão de saber até que ponto as Unidades Locais de Saúde iriam interferir neste processo de transferências de competências, uma vez que se tratava de gestão de situações diferentes e competências diferentes. O Município iria avançar com a assinatura do auto porque entendia que tinha de o fazer. Já todos os Municípios da CIMDouro o fizeram, à exceção, do Município de Sernancelhe que assinaria o contrato já em outubro, conforme conversa com o Presidente da Câmara de Sernancelhe. -----

Continuou referindo, que nem tudo era mau, e era de salientar o esforço feito nesta transferência de competências, de se negociar com as Câmaras, ao contrário do que foi feito nas transferências a nível



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da educação e da ação social. Houve conversações prévias com cada um dos Municípios, no sentido de cada um transmitir o que se achava que estava menos bem e todas as reclamações foram atendidas e, portanto, era de valorizar também a forma como esta transferência se efetivava. -----

Seguidamente, a Presidente da Câmara abordou a questão do parque fotovoltaico, do qual iria falar de uma forma mais extensa no ponto dez. Informou que já estavam em condições de terminar todo o procedimento. Faltavam apenas alguns pareceres, nomeadamente, o da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e do impacto ambiental. Houve uma retificação ao projeto inicial, que teve intervenções diretas, quer do Município quer dos Presidentes das Juntas de Freguesia da área onde iria ser colocado o parque, que não concordavam com o corte de alguns caminhos públicos. Isso implicou que o novo projeto, com todas as contribuições, fosse submetido novamente aos pareceres, e por isso aguardavam os pareceres para que o projeto fosse licenciado. -----

A Presidente da Câmara, informou também, que o Município se encontrava a negociar junto dos outros dezoito autarcas da CIMDouro o Quadro Comunitário Portugal 2030. Adstrito ao Município de Tabuaço estavam pouco mais de seis milhões de euros para oito anos. Poder-se-á fazer muita obra com seis milhões de euros, mas, afirmou que tinham de o utilizar naquilo que era fundamental para o concelho e absolutamente necessário. Continuou dizendo, que se iria realizar na próxima semana, dia três de outubro, a reunião do Conselho Intermunicipal da CIMDouro no Município de Tabuaço. Aproveitando para convidar todos os presentes a assistirem aos trabalhos que iriam ser desenvolvidos pelos dezanove autarcas da CIMDouro. Iriam discutir, dentro do valor atribuído a cada um dos Municípios em que “gavetas” o iriam distribuir e iria ser feita uma negociação entre eles no sentido de negociarem as verbas que tinham mais interesse para cada um dos Municípios. Posteriormente, iria dar notícias sobre este tema.

Terminou a sua intervenção propondo que, relativamente à situação financeira do Município fosse feita uma análise mais pormenorizada aquando da apresentação do relatório de contas semestral do Revisor Oficial de Contas (ROC), e assim poderiam trabalhar com números e explicações. -----

O Presidente da Assembleia Municipal agradeceu à Presidente da Câmara Municipal a explanação sobre este assunto e abriu inscrições para o debate tendo-se inscrito o Deputado **Cristofe Pedrinho**. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Deputado **Cristofe Pedrinho** usou da palavra para lembrar à Presidente da Câmara que há três dias o Ministro da Educação anunciou um investimento de dois milhões de euros na renovação das cerca de quatrocentas e cinquenta escolas e que a Associação Nacional de Municípios em agosto, ou finais de agosto, fez um acordo com o Governo, relativamente a essas obras. Afirmou não ter dúvidas que Tabuaço não ficaria para trás desse investimento. Investimento pago em grande parte pelo Governo, e outra parte pelo PRR e, portanto, com certeza que seria posta a par da situação e provavelmente o Município saberia qual a verba a ser atribuída ao concelho e à região onde pensava serem cerca de vinte escolas que iriam ser intervencionadas. -----

Usou da palavra a Presidente da Câmara para esclarecer e responder à intervenção do Deputado **Cristofe Pedrinho**, começando por referir que, ou se explicou mal, ou não foi bem entendida, mas o Município estava à espera que saísse o aviso para saber se efetivamente aquilo que estavam a prometer iria ser concretizado ou não. No meio de tanta polémica e de tantas promessas, não só deste Governo, como do anterior, só acreditava vendo, e nesse aspeto o Município estava pacificamente à espera que saísse o aviso para ver se o que foi prometido seria concretizado no papel. E, tendo em conta a certeza de que esses apoios iriam ser atribuídos às obras no edificado, o Município estava, conforme referiu anteriormente, a tratar de um procedimento com vista à aquisição dos serviços de um projetista para a apresentação de um projeto, para que aquando da saída do aviso estivessem em condições de se candidatar à obra que teria um custo de cerca dois milhões de euros. -----

Continuando com os trabalhos agendados, o Presidente da Assembleia Municipal deu entrada no **ponto dois** da ordem do dia, referente à apreciação **informação do auditor externo sobre a situação económica e financeira do Município, respeitante ao primeiro semestre de 2023**, tendo pedido à Presidente da Câmara Municipal que tomasse da palavra para fazer uma breve contextualização do assunto. -----

A Presidente da Câmara começou por referir que relativamente a este ponto apenas tinha feito uma leitura da informação durante a semana. Esse assunto nem tinha ainda ido a reunião da Câmara Municipal. Relativamente à leitura que fez do documento, afirmou que o Município continuava abaixo dos limites do endividamento, apresentando uma dívida total de nove milhões e oitenta e oito mil euros abaixo dos dez milhões trezentos e sessenta e sete mil euros que tinham desde dezembro de dois mil e vinte e

ATA 12 || 2021.2025 Fls. 335



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dois, e nesse sentido houve uma diminuição de cento e noventa e seis mil trezentos e dezoito euros, o que significa que houve um esforço, e grande, do Presidente da Câmara, Carlos Carvalho, para manter a tendência que existia desde o início do seu mandato de se focar na diminuição da dívida do Município. Realçou que era de valorizar o trabalho feito, trabalho esse que não era seu, mas sim do Presidente da Câmara, Carlos Carvalho. Relembrou que o Executivo do Partido Socialista (PS) deixou uma dívida de catorze milhões duzentos e trinta e dois mil euros, e, portanto, não existiam dúvidas, de que existiu um esforço por parte do Município para diminuir a dívida. De facto, estavam numa situação financeira complicada, mas existia um grande trabalho, uma gestão controlada e correta das contas do Município, o que lhe permitia dizer que neste momento passaram de catorze milhões duzentos e trinta e dois mil euros, para nove milhões e oitenta e oito mil euros, estando o Município a cumprir com o princípio do equilíbrio orçamental, conforme constava na informação apresentada pelo Revisor Oficial de Contas. A receita corrente cobrada apresentava uma margem superior de vinte e um mil cento e noventa e cinco euros face às despesas correntes. Da leitura do documento, podiam verificar que a dívida do Município resultava essencialmente da amortização aos empréstimos bancários. Que quarenta e oito por cento da dívida, eram gastos com os recursos humanos, nesses gastos houve um aumento das despesas. Aumento esse que não foi feito pelo Presidente Carlos Carvalho, nem pela Presidente da Câmara em contratação à-toa. Os Deputados viam um aumento com os recursos humanos, e pensavam logo que era com os funcionários, mas isso não era verdade. Como todos sabiam, houve a reposição das remunerações, a atualizações de salários. Havia, também cada vez mais despesas com o Instituto de Proteção e Assistência na Doença (ADSE). Despesas essas que eram suportadas pelo Município, e tudo isso engrossava nas despesas com os recursos humanos. Continuou afirmando que os juros dos empréstimos bancários sofreram um agravamento no valor de cinquenta e três mil duzentos e setenta e dois euros. Todos sabiam que existia um aumento exponencial dos juros bancários, e como era óbvio o Município tinha de suportar uma taxa muito superior à que tinha anteriormente. Também, o facto da receita do Município se cifrar apenas em vinte e dois por cento. Ou seja, a receita própria do Município só contribuía com vinte e dois por cento para o erário público e para as contas do Município, sendo que desses, catorze por cento resultavam do impacto e das taxas, que explicaria melhor mais à frente. A Presidente da Câmara afirmou que catorze por cento das receitas próprias do Município resultavam da aplicação dos impostos e das taxas aos munícipes. E, por tudo isto, não havia dúvidas que dentro da situação financeira difícil que o Município enfrentava, as boas notícias era que apesar de atravessarem

ATA 12 || 2021.2025 Fls. 336



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

uma situação financeira muito difícil, tiveram um decréscimo e redução da dívida do município, apesar dos aumentos de todos os elementos que referiu anteriormente. Era nisso que se deviam focar, no esforço feito pelo Executivo e pelo Presidente da Câmara, Carlos Carvalho, no sentido de tornar as contas do Município mais ligeiras, sem descorar nas obrigações assumidas pelo Executivo. -----

O Presidente da Assembleia Municipal agradeceu as explicações da Presidente da Câmara sobre este assunto, e deu nota que o Revisor Oficial de Contas do Município enviou o documento simultaneamente para a Assembleia Municipal e para a Câmara Municipal. Este relatório era apreciado paralelamente nos dois Órgãos e estava presente para apreciação independente do Órgão da Câmara Municipal. Seguidamente abriu inscrições para o debate. -----

Usou da palavra o Deputado **Cristofe Pedrinho**, referindo que era um documento preliminar, semestral. O que contava era o de abril do próximo ano, que faria a análise geral e completa sobre o trabalho que o Município estava a fazer, se o estava a fazer e a forma como estava a ser gerido o Município. Disse ainda, que eram dados factuais os que a Presidente da Câmara apresentou, tendo deixado de fora a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), passando a citar o que estava no relatório: *“De acordo com a nossa análise de inquérito e observação do Município de Tabuaço da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, gostaria de salientar que apesar de o Município apresentar o primeiro semestre de fundos disponíveis negativos foi decidido assunção de novos compromissos para o referido período.”* Quem o dizia não era ele, mas sim o ROC. Disse ainda, que era referido, no relatório de abril, várias vezes que não existia nenhum levantamento físico ou estudo sobre os ativos fixos: *“Verificaram a inexistências de cadastro ou inventários dos bens imobilizados e do domínio público”*. O relatório dizia também que: *“O Município deveria ter auditores internos aos serviços de carácter pontual ou permanente de forma a puder acompanhar e avaliar a informação sobre a situação do Município, no entanto verificaram ainda a inexistências do procedimento que puderam examinar ao longo do ano a efetividade do sistema de controlo interno”*. Não era ele que o dizia, mas sim o ROC. Relativamente à dívida que a Presidente da Câmara disse que o PS deixou, lembrou que este Executivo do Partido Social Democrata (PSD) se encontrava no Município há dez anos, e não há dois ou três, e que no ano de dois mil e vinte e cinco estariam cá para fazer uma análise dos últimos anos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à Presidente da Câmara Municipal para dar resposta ao Deputado **Cristofe Pedrinho**. -----

A Presidente da Câmara, no uso da palavra, lamentou as informações referidas pelo Deputado **Cristofe Pedrinho** que desvalorizava o relatório por ser referente ao primeiro semestre e no que referia aos bons resultados. Referiu ainda, que os fundos disponíveis não eram desconhecidos para ninguém, o Deputado **Cristofe Pedrinho**, fazia questão de os mencionar em todas as reuniões de Assembleia Municipal. Mal fora se o Revisor Oficial de Contas, ao contrário de tudo o que era dito nesta Assembleia, dissesse que a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso estava a ser cumprida. Isso sim era de estranhar. E para muito contribuiu a dívida que veio do partido que o Deputado representa. Relembrou também, que nestes dez anos, os gastos que se impunham ao Município com cada uma das exigências legais eram muito superiores aos que eram impostos ao Município no tempo do Executivo PS. Este Executivo viu-se com uma redução elevada no Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), que lhe foi transferido. E portanto, no meio de todas estas obrigações legais, de todo o decréscimo que acabou de referir e da redução das transferências para o Município era de valorizar que em dez anos tivesse havido quase cinco milhões de redução da dívida. Era isso que deviam valorizar, quer fosse pelo Partido PS, quer fosse pelo Partido PSD. Valorizar que o Partido que estava à frente do Município fazia uma correta gestão das contas para que em dez anos face a todos estes constrangimentos, mesmo assim ter conseguido reduzir a dívida em quase cinco milhões. -----

Terminados os esclarecimentos por parte da Presidente da Câmara e não havendo mais pedidos de esclarecimentos ou intervenções, passou-se para o ponto três sobre a apreciação, discussão e votação da **proposta da primeira alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2023**. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Presidente da Câmara, pedindo-lhe que fizesse a apresentação do ponto em epígrafe. -----

A Presidente da Câmara referiu que este assunto tinha sido trazido à Assembleia Municipal, não para criar postos de trabalhos, mas sim única e exclusivamente para constar dentro dos funcionários dos lugares que estavam abertos ao nível de Técnicos Superiores não adjudicados. Tinham sete, e dois passaram para contrato de trabalho a termo certo, para permitir apresentar uma candidatura, que se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

chamava Radar Social. Candidatura que permitia dar resposta às faixas etárias mais desvalorizadas e que era financiada a cem por cento. Portanto, para poderem aceder à candidatura tinham de ter previsto no mapa do pessoal dois funcionários a contrato de trabalho a termo certo, na medida em que a candidatura era pelo prazo de vinte e sete meses. O que se pretendia depois da abertura de um procedimento contratual, como era lógico em que dentro da área social e determinadas áreas dentro do social que estavam previstas na candidatura poderem concorrer e integrarem este projeto e o levarem a bom porto. -----

O Presidente da Assembleia agradeceu à Presidente da Câmara Municipal a explanação sobre o assunto e não havendo pedidos de esclarecimentos ou intervenções sobre o assunto, foi o mesmo colocado a votação, tendo sido aprovada, por maioria, com vinte e dois votos favoráveis. De referir que no momento da votação, o Deputado **Álvaro Correia Soares Martinho** não se encontrava presente. -----

Posteriormente, por sugestão apresentada pelo Presidente da Assembleia Municipal, tendo em conta que já era prática corrente e o conteúdo dos seis pontos seguintes: o **ponto quatro** respeitante à apreciação, discussão e votação da **taxa municipal de direitos de passagem para vigorar no ano de 2024**; o **ponto cinco** sobre a apreciação, discussão e votação da **taxa de derrama a cobrar no ano de 2024 para os sujeitos passivos com um volume de negócios em 2023, que seja superior ao montante de € 150.000,00**; o **ponto seis** sobre a apreciação, discussão e votação da **taxa de derrama reduzida a cobrar no ano de 2024 para os sujeitos passivos com um volume de negócios em 2023, que não ultrapasse o montante de € 150.000,00**; o **ponto sete** referente à apreciação, discussão e votação da **taxa de participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares para vigorar no ano de 2024**; o **ponto oito** relativo à apreciação, discussão e votação da **taxa do imposto municipal sobre imóveis (prédios urbanos) para vigorar no ano de 2024**; e o **ponto nove** concernente à apreciação, discussão e votação da **redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis para vigorar no ano de 2024**, relativamente a prédios (urbanos ou parte) de sujeitos passivos com dependentes a cargo; e da relação entre os mesmos, foram apresentados em simultâneo e no final, votados em separado. -----

A Presidente da Câmara aceitou a proposta da discussão conjunta dos seis pontos e começou por dar nota que, propunha a aplicação nas percentagens e taxas em vigor do ano de dois mil e vinte e três,

ATA 12 || 2021.2025 Fls. 339



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tendo em conta e como era lógico em todas as reuniões da Assembleia Municipal debatiam a situação financeira do Município. E era com base na situação financeira e na conjuntura nacional e mundial que implicava e que se traduzia no aumento dos preços dos combustíveis, da eletricidade, do gás, que o Município não podia proceder ao desagravamento destas taxas. Reconheceu que isso seria o ideal, e que havendo essa possibilidade o Município decerto que a iria abraçar, mas neste momento não era possível. Sendo assim, propunha manter a percentagem de dois mil e vinte e três relativamente à questão da taxa municipal de direitos de passagem em 0,25%. No que respeitava à derrama informou que se mantinha a taxa de 1,2% para volumes de negócio superiores a cento e cinquenta mil euros, passando a 0,5% para quem não ultrapassasse cento e cinquenta mil euros de volume de negócios. Informou ainda, que mantinham os 5% de participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), bem como os 0,4% sobre o imposto municipal sobre imóveis (IMI) para os prédios urbanos e os 0,8% para os prédios rústicos, e ainda a redução da taxa de imposto municipal sobre imóveis relativamente ao número de dependentes do agregado familiar, sendo a redução para quem tinha um dependente a cargo de vinte euros, para quem tinha dois dependentes a cargo de quarenta euros e para quem tinha três ou mais dependentes a cargo de setenta euros. -----

Concluiu a sua intervenção referindo que tinham consciência que, efetivamente, não deveria de ser assim, mas a situação financeira do Município e a conjuntura mundial não permitiam, nesta fase, ao Município desagrar as taxas. -----

O Presidente da Assembleia Municipal agradeceu à Presidente da Câmara a explicação sobre este assunto e abriu inscrições para o debate, tendo usado da palavra o Deputado **Cristofe Pedrinho** para referir que tinha pena que não houvesse mais debate sobre este assunto, parecendo ser um *ping pong* entre a oposição e a Presidente da Câmara. No que respeitava aos seis pontos começou por citar uma pessoa que todos conheciam: *“relativamente à proposta, tendo ainda acrescentado que lhe parecia que a própria deliberação que acompanhava o documento não tinha grande sentido em estar assim escrita, porque era confusa”*. Esta frase tinha sido citada no ano passado pelo Presidente da Câmara, para se referir a um documento que estava exatamente igual, uma cópia que enviaram mais uma vez este ano, alterando só a data. O Presidente da Câmara, no ano passado, afirmou e concordou com o que tinha sido dito, estando em ata: *“Para responder às intervenções, foi dada a palavra ao Presidente da Câmara,*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que afirmou concordar com o que tinha sido dito pelo Deputado **Cristofe Pedrinho** relativamente à proposta, tendo ainda acrescentado que lhe parecia que a própria deliberação que acompanhava o documento não tinha grande sentido em estar assim escrita, porque era confusa.” Terminou, dizendo que estava em ata, e ninguém fazia um documento novo a dizer que era de dois mil e vinte e quatro, ninguém informou as taxas conforme a Presidente da Câmara. Afirmou ainda, que no documento não existia qualquer informação sobre as taxas, fazendo uma chamada de atenção porque não conseguia consultar o documento no formato *Portable Document Format* (PDF). O que atrasava o trabalho de todos os Deputados não só os da oposição, mas de todos. Era importante terem conhecimento do que eram as taxas e o que tinham, já tinham analisado o ano passado e há dois anos as taxas máximas. Portanto, deixou o alerta, mais uma vez, que o documento era cópia do ano passado, e não havia mais nada a dizer. Terminou referindo que iria ser coerente mantendo a sua a votação do ano passado, votando contra todas as taxas apresentadas. -----

Para responder à intervenção, foi dada a palavra à Presidente da Câmara, que afirmou que a informação da divisão financeira do Município cumpria com os critérios legais. Referiu que a proposta era de manter as taxas do ano anterior. Qualquer um que lê-se o documento podia dar determinadas achegas, até porque o trabalho dos outros nunca estava cem por cento bem. Afirmou que o que se pretendia com o documento era que cumprisse com todos os requisitos legais, e nisso ninguém se podia opor. Tinha referido na intervenção anterior quais as taxas a aplicar, afirmando que todos gostariam que as taxas não fossem tão elevadas. No que concerne à votação, em reunião de Câmara, do Vereador **Carlos Martins dos Santos Portugal** foi feita no sentido da redução das taxas a aplicar, tendo em conta que a densidade populacional era baixa. Contudo, deixou claro, que o Município tinha outras formas de apoiar os munícipes, inclusive os jovens, e nesse sentido o trabalho estava a ser feito, deixando em aberto propositadamente a referência ao Revisor Oficial de Contas no que concerne as taxas, e nesse sentido não lhe parecia que os catorze por cento de impostos e taxas tivessem uma justificação tão plausível para não fazerem um desagravamento das taxas. Tendo em conta, que o Município continuava a apoiar os seus munícipes com outras propostas e outras medidas, e não sendo esquecidas as receitas próprias do Município, neste momento não podiam desagravar as taxas. Continuou dizendo que não entendia a preocupação do Deputado **Cristofe Pedrinho**, com a fixação de taxas tão altas, quando foi o próprio Executivo PS que implementou a taxa de derrama, prejudicando essencialmente as empresas. Nesse

ATA 12 || 2021.2025 Fls. 341



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sentido, aponta a dualidade de critérios, se por um lado, estava a criticar o atual Executivo porque não baixava as taxas, por outro lado apoiaram a aplicação de uma taxa que desincentivava o investimento empresarial do concelho. Terminou dizendo que havia muito a fazer, tinham muito que apoiar os jovens do concelho, os munícipes e, portanto, tinham de aplicar taxas menos graves. -----

Seguidamente foi dada a palavra à Deputada **Gisela Catarina Pereira dos Santos**, que após cumprimentar os presentes, referiu que o assunto lhe era familiar, visto trabalhar diariamente com as taxas. Informou que gostaria de pagar menos taxas no Município de Tabuaço, embora não fosse essa a taxa que mais a afligia, mas sim a taxa fixa, por exemplo, no IRS Jovem de quinze por cento como tantas vezes já tinha sido falada em outras reuniões da Assembleia, e nunca tinha sido aprovada. Entendia que os jovens que se tentavam fixar em Municípios do Interior, tal como ela o tinha feito, não se cansavam de pagar as taxas do seu Município quando estas eram bem aplicadas, mas sim de pagar as restantes, e era nisso que todos se deveriam focar. -----

Concluídas as intervenções foram os pontos sujeitos a votação em separado, apurando-se os seguintes resultados: -----

O ponto quatro respeitante à proposta de fixação da taxa municipal de direitos de passagem para vigorar no ano de dois mil e vinte e quatro em 0,25% foi aprovado, por maioria, com vinte votos favoráveis, uma abstenção da Deputada **Sónia Cristina Rodrigues Resende** e um voto contra do Deputado **Cristofe Pedrinho**. De referir que no momento da votação, o **Presidente da Junta de Freguesia de Valença do Douro** não se encontrava presente. -----

O ponto cinco concernente à proposta de fixação da taxa de derrama a cobrar no ano de dois mil e vinte e quatro para os sujeitos passivos com um volume de negócios em dois mil e vinte e três, que seja superior ao montante de € 150.000,00, fixada em 1,2%, foi aprovado, por maioria, com vinte e um votos favoráveis, uma abstenção da Deputada **Sónia Cristina Rodrigues Resende** e um voto contra do Deputado **Cristofe Pedrinho**. -----

O ponto seis sobre a proposta de fixação da taxa de derrama reduzida a cobrar no ano de dois mil e vinte e quatro para os sujeitos passivos com um volume de negócios em dois mil e vinte e três, que não ultrapasse o montante de € 150.000,00, fixada em 0,5%, foi aprovado, por maioria, com vinte e um votos

ATA 12 || 2021.2025 Fls. 342



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

favoráveis, uma abstenção da Deputada **Sónia Cristina Rodrigues Resende** e um voto contra do Deputado **Cristofe Pedrinho**. -----

O ponto sete referente à proposta de fixação da taxa de participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares para vigorar no ano de dois mil e vinte e quatro, fixado em 5%, foi aprovado, por maioria, com vinte e um votos favoráveis, uma abstenção da Deputada **Sónia Cristina Rodrigues Resende** e um voto contra do Deputado **Cristofe Pedrinho**. -----

O ponto oito relativo à proposta de fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis (prédios urbanos) para vigorar no ano de dois mil e vinte e quatro, fixado em 0,4%, foi aprovado, por maioria, com vinte e um votos favoráveis, uma abstenção da Deputada **Sónia Cristina Rodrigues Resende** e um voto contra do Deputado **Cristofe Pedrinho**. -----

O ponto nove concernente à proposta de fixação da redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis para vigorar no ano de dois mil e vinte e quatro, relativamente a prédios (urbanos ou parte) de sujeitos passivos com dependentes a cargo, fixada no primeiro escalão com um dependente numa redução de vinte euros, dois dependentes uma redução de quarenta euros e três ou mais dependentes uma redução de setenta euros, foi aprovado, por maioria, com vinte e um votos favoráveis, uma abstenção da Deputada **Sónia Cristina Rodrigues Resende** e um voto contra do Deputado **Cristofe Pedrinho**. -----

Continuando com os trabalhos agendados, o Presidente da Assembleia Municipal deu entrada no **ponto dez** da ordem do dia, referente à **proposta de reconhecimento de interesse municipal do projeto fotovoltaica de Sendim**, tendo pedido à Presidente da Câmara que tomasse da palavra para fazer uma breve contextualização do assunto. -----

A Presidente da Câmara começou por referir que a localização escolhida para a instalação central fotovoltaica de Sendim, que implicava um investimento de oitenta milhões de euros, na maior parte abrangia, de acordo com o PDM do Município a Reserva Agrícola Nacional (RAN). Nesse sentido, para dar uso diferente que não fosse agrícola, era necessário haver este reconhecimento de interesse municipal por parte do Município, para que depois todas as entidades o conseguissem colocar à consideração do Governo de forma que o Município conseguisse concretizar este investimento a nível do concelho. Sendo certo, conforme foi enumerado, existiam vários benefícios para o concelho de

ATA 12 || 2021.2025 Fls. 343



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tabuaço, nomeadamente, uma grande redução da carbonização, preocupação no dia-a-dia, preocupação ambiental e de também através de aproveitamento de uma fonte de energia natural permanente e renovável como todos sabiam, a produção de energia elétrica a partir da radiação solar. -

Continuou referindo, que nesta fase de execução se previam doze a dezasseis meses. Existia um investimento grande a nível da economia local, na criação de postos de trabalho, deixando todos à vontade para declarar este projeto como sendo um projeto de interesse municipal. Referiu ainda, que o projeto foi aprovado por unanimidade em reunião de Câmara, remetendo-o à Assembleia Municipal, visto ser o Órgão competente para decidir. -----

Terminou a explanação do assunto, referindo que a proposta de reconhecimento pela Assembleia Municipal era feita tendo em conta toda a base jurídica e todos os critérios que permitiam legalmente atribuir este reconhecimento. -----

O Presidente da Assembleia Municipal agradeceu à Presidente da Câmara a explanação sobre este assunto e abriu inscrições para o debate tendo-se inscrito o Deputado **Cristofe Pedrinho**. -----

O Deputado **Cristofe Pedrinho** usou da palavra para informar que iria votar a favor, porque era um investimento muito importante para o concelho. Disse pensar ser até o maior investimento privado do concelho, oitenta milhões de euros, com a criação de cinco postos de trabalho, *à posteriori*, durante e toda a envolvência da construção do parque. Terminou, dizendo que esperava que fosse o mais breve possível para poderem avançar com as obras, sendo este um investimento essencial à descarbonização e para o concelho. -----

O Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção do Deputado **Cristofe Pedrinho** sobre o assunto e não havendo mais pedidos de esclarecimentos ou intervenções sobre o assunto, foi o mesmo colocado a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, com vinte e três votos favoráveis. -----

O Presidente da Assembleia Municipal procedeu à abertura de inscrições ao **ponto onze - outros assuntos de interesse para o Município**, da ordem do dia da agenda de trabalhos da presente sessão, tendo-se inscrito o **Presidente da União das Freguesias de Barcos e Santa Leocádia** e o Deputado **Sérgio Bernardo Pereira Soares**. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tomou da palavra o **Presidente da União das Freguesias de Barcos e Santa Leocádia**, que após ter cumprimentado os presentes, referiu que iria ser breve. Agradeceu à Câmara Municipal, na pessoa da Dra. Anabela Paiva Oliveira, do Presidente da Assembleia Municipal, do Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Faustino Lopes, e do Técnico Superior, Marco Penela, afirmando que muito o honrou e que a Câmara foi um dos maiores parceiros que o ajudaram no evento Festas das Vindimas, integrado na Cidade Europeia do Vinho 2023, que se realizou na freguesia de Barcos. Lamentou, como a Presidente da Câmara já tinha referido, o facto de poucas presenças das pessoas que realmente poderiam estar presentes, mas tiveram muita gente. Finalizou, agradecendo mais uma vez à Presidente da Câmara, ao Presidente da Assembleia Municipal, e a todos os funcionários do Município que o ajudaram para que aquela festa fosse realizada da maneira como foi. -----

Seguidamente foi dada a palavra ao Deputado **Sérgio Bernardo Pereira Soares**, que após cumprimentar os presentes, referiu que quer a Festa de Barcos, quer a do São João deviam ser apoiadas e dinamizadas. Pensava ter sido a primeira vez que fizeram lá a feira dos vinhos, o sítio ideal e o momento ideal e deveria continuar a ser feita. Finalizou a sua intervenção, mencionando uma melhoria que a Câmara poderia adotar, relativamente à limitação de estacionamento em Barcos, colocando carros de transfere, o que poderia ser uma boa forma de dinamizar mais a festa. -----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à Presidente da Câmara Municipal para dar respostas às intervenções do **Presidente da União das Freguesias de Barcos e Santa Leocádia**, e do Deputado **Sérgio Bernardo Pereira Soares**. -----

A Presidente da Câmara tomou da palavra afirmando ser um bom exemplo do que se fazia bem no concelho. Esteve bem patente, também, noutras freguesias, mas em especial na Freguesia de Barcos, a qualidade dos funcionários do Município que conseguiram organizar uma festa daquela dimensão de uma forma competente, dedicada, e com espírito altruísta do **Presidente da União das Freguesias de Barcos e Santa Leocádia**. Referiu ainda, à semelhança do que tinha visto em todas as festas do concelho, tinham de ter orgulho no que era feito no concelho, do esforço de todos, para manter as tradições do concelho, mesmo superando as dificuldades financeiras, continuassem a apostar no concelho, e era o que se pretende dos Presidentes das Juntas de Freguesia, da Câmara Municipal e todos aqueles que pretendiam ficar. Era isso que tinham de valorizar. Agradeceu o fato de reconhecerem

ATA 12 || 2021.2025 Fls. 345



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que houve um trabalho de bastante competência quer do Município, quer dos seus funcionários. Ficando esta competência registada, ao contrário do que foi dito hoje nesta Assembleia. -----

No que concerne aos outros assuntos de interesse para o Município, referiu que sobre proposta feita por ela, foi aprovada por unanimidade, na última reunião de Câmara, um voto de reconhecimento a todos os funcionários do Município, pelo apoio que tinham prestado nesta fase ao Executivo. Nesta fase mais difícil, com mais constrangimentos, porque se assim não fosse não seria possível um Presidente da Câmara com acumulação de tantos pelouros, levar a bom porto os destinos do Município, e nesse sentido mostrou o seu reconhecimento e orgulho por ter funcionários que faziam aquilo que lhes era exigido e correspondiam de boa vontade. Realçou a importância de assinalar não apenas as coisas que corriam menos bem, mas essencialmente aquilo que corria bem. Disse ainda, que era o que estava a acontecer no Município e foi nesse sentido apresentado esse voto de reconhecimento, que posteriormente seria comunicado a cada um dos funcionários, na esperança que lhes servisse de ânimo para continuarem o bom trabalho e continuarem a trabalhar para a causa pública. -----

O Presidente da Assembleia Municipal agradeceu à Presidente da Câmara pela informação acerca do reconhecimento que a Câmara Municipal aprovou sobre o desempenho dos funcionários do Município, ao qual também se associavam. -----

Seguidamente a Segunda Secretária da Assembleia Municipal leu a minuta da ata, que após votação foi aprovada, por unanimidade, com vinte e três votos favoráveis -----

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos os Membros e declarou encerrada a sessão quando eram dezassete horas e trinta e minutos. -----

Para que conste, faça fé e validade vai a presente ata ser assinada pelo Presidente e Secretários, respetivamente. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, -----

┌

└

O PRIMEIRO SECRETÁRIO, -----

┌

└

A SEGUNDA SECRETÁRIA, -----